



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ
Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 25-2019

Modalidade: DISPENSA

Objeto: Contratação de Empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

Empresa Vencedora: FABIANO LIMA CARNGRO

CNPJ: 28.972.386/0001-12

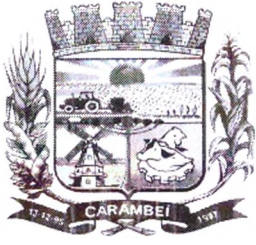
Data de Ratificação: 22/10/2019 / Public. 24/10/2019

Data publicação Mural de Licitação: 30/10/2019

Data do Termo do Contrato: 30/10/2019

Data da Publicação do Termo do Contrato: 01/11/19

Observação:



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 25 de setembro de 2019.

Memorando 248/2019 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

Senhor Presidente

Venho através do presente, solicitar a Vossa Excelência, autorização de abertura de procedimento licitatório, para contratação de Empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra, pedido em anexo.

Justificativa: Tal pedido se faz necessário devido os quadros de cada Legislatura não ficarem em um local adequado, com a fabricação da galeria, os mesmos ficarão com uma visibilidade melhor.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

Ao
Ilmo. Sr.
Diego de Jesus da Silva
Presidente
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Diretor

Orçamento



Vitrine de exposição de quadros de vereadores da Câmara Municipal de Carambeí

- Vitrine em mdf na cor Venezuela, usando toda extinção de três paredes formando uma vitrine com características em U, medindo seu comprimento 1170x4750x1170 mm e altura de 2700 mm, profundidade dos nichos de 150 mm e roda pé e vista de acabamento de 200 mm.
 - Vitrine terá 27 nichos para colocar os quadros dos Vereadores, que medem 530x630
 - Material utilizado serão de fundos de Venezuela de 6 mm, mdf Venezuela 18 mm para caixaria, mdf 18, acessórios de fixação e acabamento.
-
- Prazo de entrega no orçamento
 - Forma de pagamento, com os dados bancários
 - Orçamento incluso material e mão de obra.





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

PRESIDENTE



Carambei, 25 de setembro de 2019.

Memorando 060/2019 – Presidente

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

Senhor Diretor

Considerando memorando 248/2019 encaminhado por Vossa Senhoria, autorizo abertura de procedimento licitatório para a Contratação de **empresa especializada na fabricação de Painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.**

Para tanto, determino que sejam tomadas as medidas necessárias para instrução de processo licitatório, requerendo o parecer jurídico e a verificação da disponibilidade financeira e orçamentária.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente

Diego de Jesus da Silva
Presidente

Ao
Ilmo. Sr.
Carlos R Leopoldino
Diretor Geral
Nesta

ORÇAMAENTO DE MOVEIS NA CAMERA MUNICIPAL DE CARAMBEI



NOME/RAZÃO SOCIAL: Fabiano Lima Carneiro CNPJ: 289723860001-12

ENDEREÇO: Rua das Granadas N 225

MUNICIPIO: Carambei CEP:84.145.000 FONE: 042 9 9860-7080

DADAOS BANCARIOS

Sicredi Agencia 0730

Conta 558512

Fabiano Lima Carneiro

CNPJ 289723860001-12

ORÇAMENTO

Vitrine de exposição de quadros dos vereadores e prefeitos de Carambei

Vitrine em MDF na cor Venezuela, usando toda extinção de três paredes formando uma vitrine com característica em U. Medindo seu comprimentos 1170x4750x1170mm e altura de 2700mm, e profundidade dos nichos de 150mm e roda pé e vista de acabamento 200mm. A vitrine terá 27 nichos para colocar os quadros de vossas excelências, que medem 530x630.

Material utilizado são fundos Venezuela de 6mm, MDF Venezuela 18mm para caixaria, MDF 18, assessórios de fixação e acabamento

Valor R\$ 4.350.00

ASS:_____

Data prevista de entrega 40 dias após a assinatura do contrato

Data 16/10/2019



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

FABIANO LIMA CARNEIRO 06654087909

Nome do Empresário

FABIANO LIMA CARNEIRO

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

92385779

Órgão Emissor

SSP

UF Emissor

PR

CPF

066.540.879-09

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

31/10/2017

Números de Registro

CNPJ

28.972.386/0001-12

NIRE

41-8-0581113-7

Endereço Comercial

CEP

84145-000

Logradouro

RUA DAS MAGNOLIAS

Número

156

Complemento

SALA B

Bairro

JARDIM BELA VISTA III

Município

CARAMBEI

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

31/10/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente

Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo

ME14090512

Número do Identificador

00006654087909

Data de Emissão

17/10/2019

301107-3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.972.386/0001-12 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/10/2017
NOME EMPRESARIAL FABIANO LIMA CARNEIRO 06654087909 → 301108-1		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R DAS MAGNOLIAS	NÚMERO 156	COMPLEMENTO SALA B
CEP 84.145-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BELA VISTA III	MUNICÍPIO CARAMBEI
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9860-7080
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/10/2019 às 13:28:31 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor

Tipo documento

CNPJ

Número documento

28972386000112

Nome

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Procurador

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 28972386000112!



Município de Carambeí
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO



NEGATIVA
Nº 23396/2019

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 30/12/2019, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.

Carambeí, 01 de outubro de 2019

REQUERENTE

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
WGT211202-000-DMBLDV-309018803

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO
OBSERVAÇÕES:

NOME: FABIANO LIMA CARNEIRO 06654087909
CPF: 28.972.386/0001-12

CONTROLE

299070

CNPJ/CPF

28.972.386/0001-12

ENDEREÇO

Rua DAS MAGNOLIAS, 156, SALA B - Jardim Bela Vista III - CEP: 84.145-000 - Carambeí - PR



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: FABIANO LIMA CARNEIRO 06654087909
CNPJ: 28.972.386/0001-12

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:29:37 do dia 10/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 07/04/2020.

Código de controle da certidão: **7FBC.3B9C.64C1.545C**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná



Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 020816122-54

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **28.972.386/0001-12**

Nome: **FABIANO LIMA CARNEIRO 06654087909**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/02/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 28.972.386/0001-12

Razão Social: FABIANO LIMA CARNEIRO 06654087909

Endereço: RUA DAS MAGNOLIAS 156 SALA B / JD BELA VISTA / CARAMBEI / PR /
84145-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/09/2019 a 29/10/2019

Certificação Número: 2019093003585794686802

Informação obtida em 17/10/2019 13:31:32

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FABIANO LIMA CARNEIRO 06654087909

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 28.972.386/0001-12

Certidão nº: 186778443/2019

Expedição: 17/10/2019, às 13:32:09

Validade: 13/04/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FABIANO LIMA CARNEIRO 06654087909**
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº
28.972.386/0001-12, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



RAFAEL PAES DE ALMEIDA
CNPJ: 29.006.011/0001-60 – IE: Isento
RUA FLAMBOYANT, 320
JARDIM ELDORADO – CARAMBEI- PR – CEP:84.145-000
TEL: (42) 9 9809-2218 – (42) 9 8806-9676
E-mail: rafaelpaesdealmeida@hotmail.com

ORÇAMENTO PARA CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Item 01: Painei para exposição de quadros dos vereadores e prefeitos de Carambei.

- Painei feito em MDF de 18mm na cor Venezuela, utilizando toda área de três paredes formando um Painei em formato de U.
- Medindo 1170x4750x1170mm de comprimento e 2700mm de altura, 150mm de profundidade no painei onde será instalado os quadros e 200mm de profundidade no rodapé e na vista de acabamento.
- Orçamento incluso todos os materiais em MDF e todos os acessórios de fixação e acabamento.

TOTAL ORÇAMENTO: R\$ 4.410,00 - INCLUSO MATERIAL E MÃO DE OBRA

PAGAMENTO VIA DEPÓSITO BANCÁRIO:

BANCO SICREDI

AG- 0730 CONTA CORRENTE- 77065-3 CNPJ- 29.006.011/0001-60

PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO 40 DIAS

ORÇAMENTO VÁLIDO PARA 15 DIAS A PARTIR DESTA DATA.

CARAMBEI, 27 DE SETEMBRO DE 2019.

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

RAFAEL PAES DE ALMEIDA 04316470973

Nome do Empresário

RAFAEL PAES DE ALMEIDA

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

91214989

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

043.164.709-73

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/11/2017

Números de Registro

CNPJ

29.006.011/0001-60

NIRE

41-8-0582529-4

Endereço Comercial

CEP

84145-000

Bairro

JARDIM ELDORADO

Logradouro

RUA FLAMBOYANT

Município

CARAMBEI

Número

320

UF

PR

Complemento

CASA

Atividades

Data de Início de Atividades

06/11/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Comerciante independente de materiais de construção em geral

Atividade Principal (CNAE)

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de artigos de cama, mesa e banho

Comerciante independente de artigos do vestuário e acessórios

Comerciante independente de ferragens e ferramentas

Comerciante independente de madeira e artefatos

Comerciante independente de materiais hidráulicos

Comerciante independente de móveis

Comerciante independente de plantas, flores naturais, vasos e adubos

Comerciante independente de tintas e materiais para pintura

Comerciante independente de vidros

Atividades Secundárias (CNAE)

47.55-5/03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho

47.81-4/00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios

47.44-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos

47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos

47.54-7/01 - Comércio varejista de móveis

47.89-0/02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais

47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura

47.43-1/00 - Comércio varejista de vidros



Doceiro(a) independente	56.20-1/04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
Fabricante de conservas de frutas independente	10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
Fabricante de conservas de legumes e outros vegetais independente	10.32-5/99 - Fabricação de conservas de legumes e outros vegetais, exceto palmito
Marceneiro(a) sob encomenda ou não, independente	31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira
Pedreiro independente	43.99-1/03 - Obras de alvenaria
Reparador(a) de brinquedos, independente	95.29-1/99 - Reparação e manutenção de outros objetos e equipamentos pessoais e domésticos não especificados anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME34609570

Número do Identificador
29006011000160

Data de Emissão
23/07/2019

Orçamento de serviços

Pedido:

Data:30/ 09/ 2019

Nome do cliente _____	tef _____
Endereço _____	tef _____
Cidade _____	Estado _____
Ponto de referencia _____	

Orçamento

Vitrine de exposição de quadros de vereadores da Câmara Municipal de Carambeí

- Vitrine em mdf na cor Venezuela, usando toda extinção de três paredes formando uma vitrine com características em U, medindo seu comprimento 1170x4750x1170 mm e altura de 2700 mm, profundidade dos nichos de 150 mm e roda pé e vista de acabamento de 200 mm.
- Vitrine terá 27 nichos para colocar os quadros dos Vereadores, que medem 530x630
- Material utilizado serão de fundos de Venezuela de 6 mm, mdf Venezuela 18 mm para caixaria, mdf 18, assessórios de fixação e acabamento.
- Prazo de entrega no orçamento
- 30 dias após a confirmação
- Forma de pagamento, com os dados bancários
- 1+2
- Sicredi banco 0730 conta 42685 7
- Orçamento incluso material e mão de obra.
- 4980.00

Formas de pagamento 40% do valor de entrada

Parcelamento em cartão de credito

Parcela esse valor até em 6x no cartão sem juro

Moveis Talita / moveis planejados

Rua figueira n 54/ JD Eldorado /Carambeí-PR

(42)99980-4329

Tiago Ribeiro



		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.198.882/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 18/02/2016
NOME EMPRESARIAL TIAGO DE SOUSA RIBEIRO 08032672907			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TALITA MOVEIS			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURIDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R MANOEL BENTO DOS SANTOS	NÚMERO 77	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.300-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TIBAGI	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 9980-4329	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/02/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 08/10/2019 às 16:34:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial
TIAGO DE SOUSA RIBEIRO 08032672907

Nome do Empresário
TIAGO DE SOUSA RIBEIRO

Nome Fantasia
TALITA MOVEIS

Capital Social
15.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
123541081	SESP	PR	080.326.729-07

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	18/02/2016

Números de Registro

CNPJ	NIRE
24.198.882/0001-00	41-8-0400553-6

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número	Complemento
84300-000	RUA MANOEL BENTO DOS SANTOS	77	SALA 01
Bairro	Município	UF	
CENTRO	TIBAGI	PR	

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
18/02/2016	Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal
Montador(a) de móveis independente

Atividade Principal (CNAE)
33.29-5/01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material

Ocupações Secundárias	Atividades Secundárias (CNAE)
Comerciante independente de artigos de armarinho	47.55-5/02 - Comercio varejista de artigos de armarinho
Carpinteiro(a) instalador(a) independente	43.30-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME39455969

Número do Identificador
24198882000100

Data de Emissão
08/10/2019





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

DIRETOR



Carambeí, 17 de outubro de 2019.

Memorando 250/2019 – Diretor

Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

Senhora Contadora

Considerando memorando 060/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, solicito a vossa Senhoria o parecer orçamentário e financeiro a respeito das disponibilidades para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

Ao
Ilmo. Sr.
Ires R. Gaudencio da Silva
Contadora
Nesta



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Diretor



Carambeí, 17 de setembro de 2019.

Memorando 249/2019 – Diretor

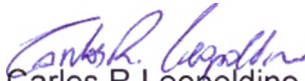
Assunto: Abertura de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

Senhora Procuradora Jurídica

Considerando memorando 060/2019 do Presidente autorizando a abertura do processo licitatório para contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, solicito a vossa Senhoria o parecer jurídico a respeito da legalidade para contratação solicitada.

Sem mais para o presente, reitero protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente


Carlos R Leopoldino
Diretor Geral

A
Ilma. Sra.
Grazielle H. L. Lisboa Gualdessi



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ



Carambeí, 17 de outubro de 2019

DOCUMENTO	MEMORANDO
Nº	118/2019
ORIGEM	CONTABILIDADE
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	PARECER ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO EM PROCESSO LICITATÓRIO

OBJETO	Contratação de empresa especializada fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra
ESTIMATIVA DE VALORES	Valor Ordinário
	Mínimo: R\$ 4.350,00 Máximo: R\$ 4.980,00
DOTAÇÃO	70 - 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
	4.4.90.52.42.00 - MOBILIÁRIO EM GERAL
SALDO DA DOTAÇÃO	R\$ 49.774,00
PARECER	Existem recursos financeiros possibilitando a continuidade do processo licitatório. <i>Regina Gaudencio da Silva</i> Câmara Municipal de Carambeí Ires Regina Gaudencio da Silva Contadora CRC PR 053378/O-7 Portaria 014/2010
VALIDADE	15 DIAS



Câmara Municipal de Carambeí
Solicitação 51/2019
Termo de Referência



Página:1

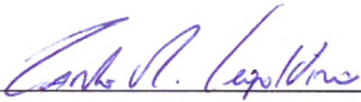
Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
51	Aquisição de Material	25/09/2019	1
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
100779-3	CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO	101/2019	
Local			
Código	Nome		
1	Câmara Municipal		
Órgão		Pagamento	
	Nome	Forma	
01	Legislativo Municipal		
Entrega			
Local		Prazo	
		Dias	

Descrição:
Contratação de Empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

Justificativa:
Atender as necessidades desse Legislativo.

Lote					
001 Lote 001					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000527	PAINEL EM MDF	UN	1.00	4.350,00	4.350,00
	01 Legislativo Municipal				
	001 Câmara Municipal				
	01.031.0001-2001 Atividades do Legislativo Municipal				
	4.4.90.52.42.00 MOBILIÁRIO EM GERAL				
00070	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)				
	Do Exercício		1,00		4.350,00
TOTAL					4.350,00
TOTAL GERAL					4.350,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa			
01.001.01.031.0001.2001		4.350,00	
Cod 00070	Fonte 00001 G.Fonte E	4.350,00	


CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO
Solicitante



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04

PARECER JURÍDICO nº 128/2019

Interessado: Diretor da Câmara Municipal de Carambeí

Assunto: Contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra

A Lei 8.666/93 estabelece em linhas gerais que os contratos celebrados com a Administração Pública devem ser precedidos de processo licitatório, conforme disposto no artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal.

Todavia, esse mesmo dispositivo legal ressalva as hipóteses de dispensa de licitação, configurando, a princípio, exceção à regra. O artigo 24, inciso II, da Lei das Licitações e Contratos Públicos diz:

“Art. 24 – É dispensável a licitação:

II – para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea a, do inciso II do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (redação dada ao inciso pela Lei nº 9.648, de 27.05.1998);...”

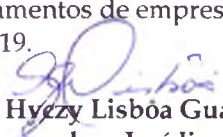
Desta forma, a regra geral a que o administrador deve obediência é a da licitação. As obras, serviços, inclusive de publicidade, compras, alienações, concessões, permissões e locações, contratados pela Administração Pública com terceiros, serão necessariamente precedidos de licitação. É o que determina a Lei nº 8.666/93. A dispensa de licitação e a declaração de inexigibilidade são exceções, e como tais só são permitidas naquelas hipóteses expressamente indicadas no artigo 24, I a XV (dispensa), e artigo 25, I a III (inexigibilidade).

O administrador tem, pois no artigo 24 e no artigo 25, o *index* das situações que o autorizam a dispensar ou não exigir o procedimento licitatório em qualquer contratação a ser firmada com pessoas físicas ou jurídicas. Cabe a ele constatar se alguma das hipóteses ali apontadas se ajusta ao caso concreto. Se isso ocorrer, poderá ele, então, dispensar a licitação ou declarar a sua inexigibilidade.

Ademais, manifestamos, *in casu*, no sentido de que poderá se dispensada a licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, haja vista que se trata da confecção de um painel em MDF para que sejam inseridos os quadros já existentes na Câmara Municipal de legislaturas anteriores, com espaço para inserção de quadros de futuras legislaturas, de valor inferior ao estabelecido no Decreto 9.412 de 2018, o qual alterou o valor dos 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II, do artigo 23, que era de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), para R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais), entretanto a análise do menor desembolso possível e a verificação da real necessidade estatal deve ficar à cargo do ordenador da despesa assim como do controle interno.

Outrossim, é importante destacar que a contratação que se pretende realizar deverá obedecer igualmente, os princípios legais e administrativos, especialmente atendendo os ditames da Lei Complementar nº 101/2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, quanto à disponibilidade financeiro-orçamentária, além da apresentação de três orçamentos de empresas distintas.

Carambeí, 21 de outubro de 2019.


Grazielle Hyczy Lisbôa Gualdessi
Procuradora Jurídica
OAB/Pr. 28.119



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO



Carambeí 22 de outubro de 2019.

DOCUMENTO	PARECER
Nº	37/2019
ORIGEM	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PARA	DIRETOR
ASSUNTO	Contratação de Empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

Atendendo o disposto no artigo 51 da Lei 8666/1993, a Comissão Permanente de Licitações da Câmara Municipal de Carambeí, regularmente constituída através da Portaria nº 12/2019, verificou o presente processo licitatório e entende que o mesmo apresenta as seguintes documentações:

- 03 orçamentos válidos referentes ao mesmo objeto;
- Habilitação jurídica da empresa participante;
- Certidões negativas válidas da empresa contratada;
- Consulta ao cadastro de empresas impedidas de licitar TCE-PR.

Sendo assim, de acordo com as justificativas e documentação apresentada, bem como o parecer da Procuradora Jurídica em que opina pela dispensa de licitação, esta comissão entende regular o presente processo.

Sem mais por ora,


Terezinha Cristiane da S de Matos
Presidente CPL


Caroline Pochapski Grechinski
Membro CPL



Câmara Municipal de Carambeí - 2019
Classificação por lote
Processo dispensa 25/2019



Página 1

Fornecedor	CNPJ/CPF	Status	Preço total
Lote 001 - Lote 001			
101107-3	FABIANO LIMA CARNEIRO 28.972.366/0001-12	Classificado	4.350,00
101097-2	RAFAEL PAES DE ALMEIDA 29.006.011/0001-60	Classificado	4.410,00
101109-0	TIAGO DE SOUSA RIBEIRO 24.198.882/0001-00	Classificado	4.980,00

Qtde. lotes desertos 000
Qtde. lotes frustrados 000



Câmara Municipal de Carambeí - 2019
Mapa da Licitação
Processo dispensa 25/2019

Data abertura: 22/10/2019			Data julgamento: 22/10/2019		Data homologação:						
Produto			UN	Quantidade	CNPJ: 29.006.011/0001-60		CNPJ: 28.972.386/0001-12		CNPJ: 24.198.882/0001-00		
					Preço	Marca	Preço	Marca	Preço	Marca	
Lote 001 - Lote 001											
001	PAINEL EM MDF		UN	1,00	4.410,00		4.350,00 *		4.980,00		
TOTAL DO LOTE					4.410,00		4.350,00 *		4.980,00		0,00
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR											
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR							4.350,00				

CNPJ 29.006.011/0001-60 - RAFAEL PAES DE ALMEIDA
CNPJ 24.198.882/0001-00 - TIAGO DE SOUSA RIBEIRO

CNPJ 28.972.386/0001-12 - FABIANO LIMA CARNEIRO

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por IRES REGINA GAUDENCIO na versão 5523 f

22/10/2019 15:14:52





CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 25/2019

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

EMPRESA: FABIANO LIMA CARNEIRO

CNPJ 28.972.386/0001-12

Rua das Magnolias, 156 Sala B

Carambeí-PR

CEP 84145-000

VALOR : R\$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 40 (quarenta) dias

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 22/10/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o **Processo de Dispensa nº 25/2019**, da Câmara Municipal de Carambeí conforme documentação constante no processo licitatório.


Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambeí

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 25/2019



À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.

EMPRESA: FABIANO LIMA CARNEIRO

CNPJ 28.972.386/0001-12

Rua das Magnolias, 156 Sala B

Carambei-PR

CEP 84145-000

VALOR : R\$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

PERÍODO: 40 (quarenta) dias

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.42.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 22/10/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações, **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº 25/2019, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

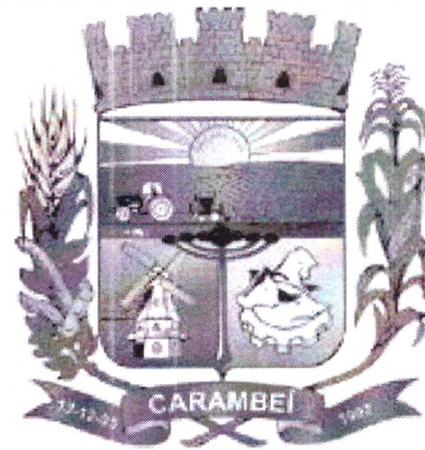
Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI-PR



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI-PR



EMERSON JOSE TEIXEIRA 03658216913



PREFEITURA MUNICIPAL
CARAMBEI



[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais	
Entidade Executora	CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI
Ano*	2019
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	25
Modalidade*	Processo Dispensa
Número edital/processo*	102
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito	
Instituição Financeira	
Contrato de Empréstimo	
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de Empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra.
Dotação Orçamentária*	0100101031000120014490524200
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	4.350,00
Data Publicação Termo ratificação	24/10/2019
Data de Lançamento do Edital	
Data da Abertura das Propostas	
Há itens exclusivos para EPP/ME?	Não
Há cota de participação para EPP/ME?	Não
Percentual de participação: 0,00	
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	Não
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	Não
Data Cancelamento	
EditarExcluir	

CPF: 2585369935 (Logout)



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

LICITAÇÃO



- 1 -

CONTRATO Nº 46/2019

Contrato de Aquisição de Produtos, que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, e a empresa FABIANO LIMA CARNEIRO 28.972.386/0001-12, na forma abaixo.

CONTRATANTE: A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, pessoa jurídica, de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 01.613.766/0001-04, com sede a Rua da Prata, 99 - CEP: 84145000 - BAIRRO: Nova Holanda - Carambeí/PR, neste ato devidamente representado pelo Presidente da Câmara, Diego de Jesus da Silva, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade RG/PR nº 9.957.250-7 e inscrito no CPF/MF 068.390.199-00, residente e domiciliado nesta cidade.

CONTRATADA: FABIANO LIMA CARNEIRO, empresa privada, com sede RUA DAS MAGNOLIAS, 156 SALA B - CEP: 84145000 - BAIRRO: JARDIM BELA VISTA III Carambeí/PR, inscrito no CNPJ sob nº 28.972.386/0001-12, neste ato representada por seu Representante Legal, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, acham-se justos e contratados, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO DO CONTRATO: Constitui objeto deste contrato a fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra, conforme constantes no procedimento licitatório Processo dispensa 25/ 2019.

L S							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	527	PAINEL EM MDF	UN	1,00	4.350,00	4.350,00
TOTAL							4.350,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE: A CONTRATANTE, compromete-se mediante empenho a efetuar o pagamento da importância de R\$ 4.350,00 Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais, pela aquisição dos itens descritos na cláusula primeira e no procedimento de Processo dispensa 25/2019, após a apresentação da nota fiscal eletrônica, no Departamento Financeiro da CONTRATANTE, após a entrega dos itens. A dotação orçamentária será:

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
70	01.001.01.031.0001.2001	1	4.4.90.52.42.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA: A CONTRATADA compromete-se a entregar os itens especificados na cláusula primeira e no Processo dispensa 25/2019, conforme as especificações na Diretoria Geral da Presidência da Câmara Municipal de Carambeí, sito a Rua da Prata, 99, nesta cidade de Carambeí, Estado do Paraná. Compromete-se ainda em cumprir o determinado no inciso XIII do artigo 55 da Lei 8.666/1993 onde menciona que: a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLAUSULA QUARTA – DOS PRAZOS DE VIGENCIA E EXECUÇÃO: Este contrato tem vigência e execução de 41 (quarenta e um) dias a contar da data de assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – DAS MULTAS E RESCISÃO: Caso a CONTRATADA não cumpra com suas obrigações conforme estabelecido no contrato, ficará responsável por multa no valor total do contrato, conforme consta na Cláusula Segunda deste contrato, sujeito ainda as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93, sujeita-se o presente contrato aos termos rescisórios constantes na Lei 8.666/93, artigos 77 e seguintes.

CLÁUSULA SEXTA – FISCAL DO CONTRATO: Este contrato deverá ser fiscalizado pela servidora do Controle Interno Maria Luiza da Silva Taques.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CONTROLE DE ENCARGOS SOCIAIS E TRIBUTÁRIOS: A servidora e contadora da Câmara Municipal de Carambeí, Ires Regina Gaudencio da Silva ficará responsável em controlar os encargos sociais e tributários.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam o presente Contrato de Aquisição de Produtos, em 02 (duas) vias de igual teor, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas. As partes contratantes elegem o foro da Comarca de Castro, para dirimir quaisquer dúvidas acerca deste instrumento.

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, 30/10/2019.

CONTRATANTE	CONTRATADA
Câmara Municipal de Carambeí Vereador Diego de Jesus da Silva	FABIANO LIMA CARNEIRO 28.972.386/0001-12
Testemunhas:	
Nome: RG nº CPF nº	Nome: RG nº CPF nº
Visto do Jurídico:	



CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI LICITAÇÃO



- 1 -

EXTRATO DE CONTRATO PARA FINS DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 25/2019

Contrato nº: 46/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: FABIANO LIMA CARNEIRO

CNPJ: 28.972.386/0001-12

Modalidade: Processo dispensa – ART 24, DA LEI 8.666/93

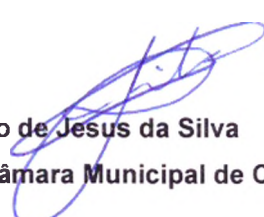
Objeto: contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra

Valor: R\$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinquenta Reais)

Prazo de execução: Quarenta e Um dias

Dotação: 4.4.90.52.42.00

Data: 30/10/2019


Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

ATOS DO LEGISLATIVO

TERMOS

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 26/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Aquisição de relógio eletrônico de registro de ponto biométrico.

EMPRESA: GIOVANI BENINCA - RELÓGIOS

CNPJ 04.590.952/0001-63

Avenida Vicente Machado, 960

Ponta Grossa-PR

CEP 84010-000

VALOR : R\$ 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais)

PERÍODO: 30 (trinta) dias

DOTAÇÃO: 4.4.90.52.34.00

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 31/10/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações. **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **26/2019**, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA
Nº 27/2019**

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, **CONSIDERANDO** que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso II da Lei Federal 8.666/93 e atesta que foram cumpridas as exigências legais, e **CONSIDERANDO** o PARECER ORÇAMENTÁRIO relatando a existência de recursos financeiros para a contratação, no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, autorizo, em consequência, a proceder-se à contratação:

OBJETO: Aquisição de porta automática de vidro e vidros laterais para o hall de entrada do imóvel da Câmara Municipal.

EMPRESA: LUCI DUARTE FERREIRA

CNPJ 17.893.497/0001-17

Avenida das Flores 828

Carambei-PR

CEP 84145-000

VALOR : R\$ 17.550,00 (Dezessete Mil, Quinhentos e Cinqüenta Reais)

PERÍODO: 40 Dias

DOTAÇÃO: 3.3.90.30.24.00

EMERSON JOSE TEIXEIRA:03658216913

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

DATA: 31/10/2019

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei das Licitações. **RATIFICO** o Processo de Dispensa nº **27/2019**, da Câmara Municipal de Carambei conforme documentação constante no processo licitatório.

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei

**EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO
DISPENSA Nº 25/2019**

Contrato nº: 46/2019

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEI

Contratada: FABIANO LIMA CARNEIRO

CNPJ: 28.972.386/0001-12

Modalidade: Processo dispensa – ART 24. DA LEI 8.666/93

Objeto: contratação de empresa especializada na fabricação de painel em MDF, com fornecimento de material e mão de obra

Valor: R\$ 4.350,00 (Quatro Mil, Trezentos e Cinqüenta Reais)

Prazo de execução: Quarenta e Um dias

Dotação: 4.4.90.52.42.00

Data: 30/10/2019

Diego de Jesus da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Carambei



Diário Oficial
ATOS DO MUNICÍPIO DE CARAMBEI-PR



Câmara Municipal de Carambei - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambei
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



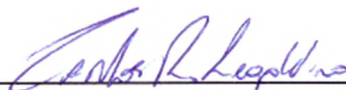
Requisição de compra por conta de despesa

Requisição		Licitação			
Número	Processo	Processo dispensa	Processo licitatório	Data homologação	Data emissão Qtde. de itens
287		25/2019	102/2019	22/10/2019	11/11/2019 1
Contrato/Aditivo					
Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada	Início da execução Fim da execução Fim da execução atualizada
Sequência: 303 - 46-1/2019		30/10/2019	09/12/2019		30/10/2019 09/12/2019
Fiscal do contrato					
Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques					
Solicitante			Fornecedor		
Código	Nome	101107-3 FABIANO LIMA CARNEIRO			
100779	CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO	Tel. E-Mail			
Local			Tipo do empenho		
Código	Nome	1 - Ordinário			
1	Câmara Municipal				
Órgão			Pagamento		
Código	Nome	Forma			
01	Legislativo Municipal	à vista			
Entrega			Prazo		
Local	0 Dias				

Classificação da despesa									
00070		01 Legislativo Municipal							
		001 Câmara Municipal							
01.031.0001.2001		Atividades do Legislativo Municipal							
4.4.90.52.42.00		MOBILIÁRIO EM GERAL							
00001		Recursos do Tesouro (Descentralizados)							
Grupo fonte: Do Exercício									
Produto						Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
000527		PAINEL EM MDF				UN	1,00	4.350,00	4.350,00
Solicitação: 51/2019		Processo: 101/2019		Lote: 001	Item: 001	Marca:			
TOTAL DA CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA									4.350,00
TOTAL GERAL									4.350,00

Subtotal por fonte de recurso e conta de despesa

01.001.01.031.0001.2001	4.350,00
000 00070 Fonte: 00001 G.Fonte: E	4.350,00


CARLOS RIBEIRO LEOPOLDINO
Solicitante



Câmara Municipal de Carambeí - PR

CNPJ: 01613766000104 IE: Isento
Endereço: Rua da Prata, 99 CEP: 84145000 Cidade: Carambeí
Fone: (42)3231-1668 Fax: (42)3231-1668



NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Requisição de compra
51	Ordinário	11/11/2019	287/2019
Forma de pagamento à vista			

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Processo dispensa	25/2019	Normal	102	22/10/2019	462019	46/2019	
Credor							
Fornecedor					CPF/CNPJ		
FABIANO LIMA CARNEIRO					28.972.386/0001-12		
Endereço					Bairro		
RUA DAS MAGNOLIAS, 156 - SALA B							
Cidade/UF		CEP	Matricula	Fone	FAX		
Carambeí/PR		84145-000	101107-3				
E-Mail							
Certidões							
Documento		Certidão		Validade			
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL		23396/2019		15/01/2020			
INSS E RECEITA FEDERAL		7FBC.3b9C.64C1.545C		07/04/2020			
NEGATIVA ESTADUAL		02081612254		14/02/2020			
RABALHISTA		186778443/2019		13/04/2020			

Classificação da despesa		
01 Legislativo Municipal		
01.001 Câmara Municipal		
01.031.0001.2001 Atividades do Legislativo Municipal		
4.4.90 52 42 00 MOBILIÁRIO EM GERAL		
70	00001 Recursos do Tesouro (Descentralizados)	Valor
Do Exercício		R\$ 4.350,00

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
527	PAINEL EM MDF	UN	1,00	R\$ 4.350,00	R\$ 4.350,00	

Ires Regina Gaudencio da Silva
Contadora - CRC: PR-053378/O-7

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

CONTROLE INTERNO

Memorando 074/2019



Senhor Presidente

Recebi na data de ontem (13/11) o processo de Dispensa 025/2019, qual se refere a contratação de Empresa para fabricação de painel em MDF, a fim de colocar os quadros dos Vereadores de todas as Legislaturas em local adequado. De posse do processo de Dispensa referido, tenho a expor o que segue:

- a) O processo está numerado e rubricado até a página 37 (art. 38 da Lei n.º 8.666/93);
- b) O processo tem parecer da procuradoria jurídica pela possibilidade de contratação por meio de dispensa (art. 38, inciso VI, da Lei 8.666/93)
- c) O processo tem parecer da contadora da Casa, atestando que há dotação orçamentária para contratação (art. 16 da LC n.º 101/2000).
- d) Houve manifestação da comissão de licitação pela regularidade do processo (pág. 27)
- e) No memorando 248/2019 (orçamento) fica caracterizado os serviços a serem prestados (art. 6.º, IX, da Lei n.º 8.666/93).

Pelo exame dos documentos apresentados, entende esse Controle Interno, que o processo licitatório, modalidade dispensa de licitação, sob nº 25/2019, pode ser considerado regular, frisando que a responsabilidade sobre a contratação e a decisão da realização da despesa é exclusiva do Senhor Presidente na condição de ordenador da despesa.

Carambeí, 14 de novembro de 2019.


Maria Luiza de Oliveira e Silva Taques
Controle Interno
CRC – 045743/0-9